



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2018

MÊS: AGOSTO

LEI Nº. 1054/2018

DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza a abertura de Crédito especial no Orçamento do exercício de 2018 e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA, de conformidade com o artigo 62, I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto/Atividade de acordo com o detalhamento abaixo:

02.020 SEC. DE ADMINISTRACAO

1039 – Aquisição de Veículos para Secretaria de Administração

Fonte 000 – Recursos Ordinários

449052.00 Equipamentos e Material Permanente..... 15.000,00

SUB- TOTAL 15.000,00

02.030 SEC. DE FINANÇAS

1040 – Aquisição de Veículos para Secretaria de Finanças

Fonte 000 – Recursos Ordinários

449052.00 Equipamentos e Material Permanente..... 15.000,00

SUB- TOTAL 15.000,00

02.060 SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1041 – Aquisição de Veículos para Secretaria de Educação

Fonte 000 – Recursos Ordinários

449052.00 Equipamentos e Material Permanente..... 15.000,00

Fonte 0053 Transferência de Convênios – Educação – Estadual/Municipal/Outros

449052.00 Equipamentos e Material Permanente..... 70.000,00

SUB- TOTAL 85.000,00

TOTAL..... 115.000,00



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2018

MÊS: AGOSTO

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mamanguape, Estado da Paraíba,
em 03 de agosto de 2018.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Constitucional